

PORTARIA Nº 433/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IATI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no Art. 79, inciso XLII da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 05 de abril de 1990 e o Art. 180 da Lei Municipal n.º 127/97 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais, de 31 de março de 1997; e,

CONSIDERANDO Pedido de Licenças Médicas, datado em 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sra. **JULIANA BARROS SANTOS DE QUEIROZ**, contratada na função de DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RENDAS, Símbolo CC-04 lotada na Secretaria de FINANÇAS, deste Município, Licença à Gestação, por um período de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de outubro de 2017.

<p>CERTIDÃO</p> <p>Certifico, que o (a) presente <u>Port 433/2017</u> foi publicado (a) nos Termos do Art. 97º, Inciso I, alínea "b" da Constituição do Estado, combinado com o Art. 79º, Inciso XXV da Lei orgânica Municipal. Nesta data Iati (PE), <u>23/10/17</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p> <p>Secretário (a) de Administração</p>
--

[Assinatura]
ANTÔNIO JOSÉ DE SOUZA
PREFEITO
Antonio José de Souza
Prefeito